



Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1995

Autoria: Senador Ademir Andrade (PSB/PA) e outros

Iniciativa: Senador Ademir Andrade (PSB/PA) e outros

Ementa:

SUPRIME A ALINEA 'B' DO INCISO II DO PARAGRAFO TERCEIRO DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Assunto: -

Data de Leitura: 20/10/1995

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 28/05/1997 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TRAMITAÇÃO

28/05/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE ARQUIVO.
DSF 29 05 PAG 10667.

28/05/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, PREVISTO NO PARAGRAFO UNICO, DO ART. 254, DO REGIMENTO INTERNO.

23/05/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 275 - CCJ, CONCLUINDO CONTRARIAMENTE A PROPOSTA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS UTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, POR UM DECIMO DA COMPOSIÇÃO DA CASA, PARA QUE A MATERIA CONTINUE A SUA TRAMITAÇÃO.
DSF 24 05 PAG 10371 E 10372.

07/05/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1995

TRAMITAÇÃO

Ação: PARECER, SEN JEFFERSON PERES, CONTRARIO (FLS. 11 A 14).

12/02/1996 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

26/10/1995 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN JEFFERSON PERES.

20/10/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ.
DSF 21 10 PAG 1419.

20/10/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 62/1995

Data: 20/10/1995

Autor: Senador Ademir Andrade (PSB/PA) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: SUPRIME A ALINEA 'B' DO INCISO II DO PARAGRAFO TERCEIRO DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.